



PROJETO DE LEI Nº 97 / 2025

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 02/07/25
Presidente

Institui o Dia Estadual do Controle Social na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do SUS no âmbito do Estado do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de agosto como o Dia Estadual do Controle Social na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do SUS.

Art. 2º O Dia Estadual do Controle Social na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do SUS tem como objetivo:

I - promover a conscientização sobre a importância do controle social na saúde do trabalhador.

II - estimular a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de saúde do trabalhador.

III - reconhecer a contribuição dos trabalhadores e trabalhadoras para o desenvolvimento do Estado do Acre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

02 de julho de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Dia Estadual do Controle Social na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do SUS, a ser celebrado anualmente no dia 23 de agosto, com o objetivo de valorizar o trabalhador da saúde e fortalecer a importância do controle social na saúde do trabalhador, além de incentivar a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde do trabalhador.

Considerando que o controle social é um dos pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS) e representa um instrumento essencial para garantir a transparência, a equidade e a efetividade das ações de saúde, especialmente no que se refere às condições de trabalho e aos riscos ocupacionais enfrentados por trabalhadores e trabalhadoras, entende-se necessária a instituição da referida data.

No Estado do Acre, a ausência de maior visibilidade e articulação das instâncias de participação social ainda é um desafio. Este projeto busca, portanto, fomentar a conscientização e mobilização da população, reconhecendo o papel fundamental dos conselhos de saúde, sindicatos, movimentos sociais e demais entidades representativas na defesa dos direitos dos trabalhadores e na promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis.

A instituição de uma data específica para esse tema permitirá o desenvolvimento de ações educativas, eventos públicos e campanhas de sensibilização, incentivando a construção de uma cultura participativa no âmbito da saúde do trabalhador.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a saúde pública, a valorização do trabalho e a participação popular nas decisões que impactam a vida dos acreanos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

02 de julho de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB